

DECLARAÇÃO

Declaro que em consonância com o

Art 84 da LOM foi feita a publicação em

deste ato administrativo no átrio da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Gabinete

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 46, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COMO FISCAL DOS CONTRATOS DE N.º 047/2022 E 48/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES**, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 71, da Lei Orgânica Municipal, bem como o art. 67 da Lei n.º 8.666/93, e demais normas que regem a matéria,

**CONSIDERANDO** que cabe a Poder Executivo Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

**CONSIDERANDO** os Contratos n.º 045/2022 e 46/2022, contratação de empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios para compor a alimentação dos alunos das Escolas Municipais;

## RESOLVE

**Art. 1º** Designar a servidora pública municipal Sra. FERNANDA SANTIAGO FROSSARD - Nutricionista, como fiscal dos Contratos n.º 047/2022 e 48/2022, em consonância ao art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul/ES, 13 de abril de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL